

Boqnews

Santos, 8 a 14 de setembro de 2018

Curtas

Odontologia

A partir de agora, estabelecimentos de saúde da rede pública e privada do Município serão obrigados a prestar assistência odontológica a pacientes internados de média e alta complexidades. Sancionada pelo prefeito Paulo Alexandre Barbosa, a lei 3.444 coloca Santos como a segunda cidade do Estado a ter uma legislação voltada à odontologia hospitalar, junto com a capital.